# FABRICIO FAB

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**



#### Palácio Legislativo João Paulo II

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

#### PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2024

Reconhecendo de utilidade pública para o Município de Ananindeua, a Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego – A - MABS, estabelecida a Passagem Bom Sosse -go nº 10, bairro Maguari, Ananindeua - Pará CEP 67.030-260.

A Câmara Municipal de Ananindeua faz saber que o Plenário aprovou, e o Prefeito Municipal de Ananindeua nos termos do artigo 70, VI da Lei Orgânica Municipal, sanciona a presente lei:

Art. 1° - Fica considerado de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a Associação de Moradores e Amigos da Bom Sossego, instituição civil privada, sem fins lucrativos, apartidária, de caráter comunitário e educativo, com relevantes serviços prestados à população ananindeuense, no âmbito social, cultural e ecológico, com CNPJ n° 09.618.496/0001-36, com sede e foro no Município de Ananindeua-Pa, sitoà Passagem Bom Sossego n° 10, bairro Maguari, CEP 67.030-260;

- Art. 2º Fica assegurado à referida entidade todos os direitos e benefícios legais, bem como, os respectivos deveres, assim previstos na legislação civil;
- Art. 3º Está lei entre em vigor na data da sua publicação;
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário..

Palácio Legislativo João Paulo II, 27 de março de 2024

#### Atenciosamente,

FABRICIO ANDRE OLIVEIRA DE Assinado de forma digital por FABRICIO ANDRE OLIVEIRA DE MIRANDA:80222285249

MIRANDA: 80222285249 Dados: 2024.03.27 09:13:04 FABRÍCIO MIRANDA

Vereador – PSC

3° Secretário CMA

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA





#### Palácio Legislativo João Paulo II

#### **JUSTIFICATIVAS**

A presente iniciativa legislativa visa reconhecer de utilidade pública para o Município de Ananindeua, a Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter comunitário e educativo, com atuação social nas áreas da cultura, educação e ecologia, fundada em 24 de Fevereiro de 2008, com sede na Passagem Bom Sossegonº 10, bairro Maguari, no Município de Ananindeua, CEP 67.030-260, tendocomo propósito as ações constantes de seu Estatuto Social aprovado em Assembleia Geral em 24 de Fevereiro de 2008, quais sejam:

- I) Representar seus associados, defendendo seus direitos, junto a qualquer instituição pública ou privada e órgãos públicos em geral, inclusive justiça federal e estadual;
- II) Reivindicar para à associação, benefícios de ordem fiscal e socio econômicos, bem como, propor políticas públicas junto aos órgãos governamentais;
- III) Poderá se afiliar a Associações e entidades cooperativistas nacionais estaduais e municipais, podendo participar também, deconselhos comunitários com representação nacional, estadual e municipal;
- Realizar convênios com órgãos públicos e privados, instituições filantrópicas e não governamentais (ONGs), nacionais e internacionais, podendo ainda, celebrar termo de cooperação com estas instituições, e buscar financiamento bancário para seusprojetos comunitários;

  Promover atividades culturais, educacionais, esportivas e de lazer, patrocinando festivais de prêmio visando angariar fundos para as atividades pertinentes à Associação, sendo facultado ainda, a prestação de homenagens com outorga de condecoração;

  Atenciosamente,

  Atenciosamente,

  Assinado de forma digital por FABRICIO ANDRE OLIVEIRA DE MIRANDA:80222285249 Dados: 2024.03.27 09:13:04

  FABRICIO MIRANDA

  Vereador PSC

  3° Secretário CMA

  Palácio Legislativo João Paulo II

  First de Assinādo ainda Palácio Legislativo João Paulo II

  First de Assinādo ainda, celebrar termo de cooperação; instituições filantrópicas e não governamento ainda, celebrar termo de cooperação para seusprojetos e não governamento bancário para seusprojetos e não governamento de cooperação com estas instituições, e buscar financiamento bancário para seusprojetos e para seuspr Realizar convênios com órgãos públicos e privados, instituições filantrópicas e não IV)
- V)

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6

Câmara Municipal de Ananindeua – Palácio Legislativo João Paulo II Avenida Zacarias de Assunção, 134 – Centro – Ananindeua – Pará – CEP: 67.000-000 Contatos: Gabinete: (91) 98161-9894



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



#### Palácio Legislativo João Paulo II



#### **JUSTIFICATIVAS**

Bem como, buscar desempenhar papel preponderante na formação moral e cívica de seus associados e a sociedade em geral, através da realização deatividades socioculturais próprias ou em intercâmbios com outras entidades afins, ou ainda, realizando convênios com órgãos governamentais nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Ficando evidente que este reconhecimento proporcionará a esta Instituição Comunitária a possibilidade de firmar parcerias que irão ajudar na viabilização dos seus projetos de melhoria de vida das famílias envolvidas neste projeto da comunidade do bairro onde está instalado a Associação deMoradores e a sociedade Ananindeuense em geral.

Não restando dúvida de que o reconhecimento desta entidade como de utilidade pública municipal é indispensável para a realização de seus objetivos estatutários.

Assim, como um dos representantes da população Ananindeuense, e, reconhecendo os serviços prestados por esta Associação à comunidade local, é que peço o apoio dos população Ananindeuense, e, reconhecendo os serviços prestados por esta Associação à comunidade local, é que peço o apoio dos população Ananindeuense, e, reconhecendo os serviços prestados por esta Associação à comunidade local, é que peço o apoio dos população Ananindeuense, e, reconhecendo os serviços prestados por esta Associação à comunidade local, é que peço o apoio dos população Ananindeuense, e, reconhecendo os serviços prestados por esta Associação à comunidade local, é que peço o apoio dos população Ananindeuense, e, reconhecendo os serviços prestados população Ananindeuense, e, reconhecendo os serviços prestados população Ananindeuense, e, reconhecendo os serviços prestados população à comunidade local, é que peço o apoio dos população apoio dos população à comunidade local, é que peço o apoio dos população apoio dos população à comunidade local, é que peço o apoio dos população à comunidade local, é que peço o apoio dos população à comunidade local, é que peço o apoio dos população à população à comunidade local, é que peço o apoio dos população à população do apoio dos paulo li população à comunidade local, é que peço o apoio dos população à população à comunidade local, é que peço o apoio dos população à população à comunidade local, é que peço o apoio dos população à população à comunidade local, é que peço o apoio dos população à população à comunidade local, é que peço o apoio dos população à população à comunidade local, é que peço o apoio dos população à comunidade local, é que peço o apoio dos população à comunidade local, é que peço o apoio dos população à comunidade local, é que peço o apoio dos populações dos Assim, como um dos representantes da população Ananindeuense, e, reconhecendo os

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6

#### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRADINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO AMABS - CNPJ: 09.618.496/0001-36

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024 (16/02/2024), às 19:30 horas, em sua sede provisória, Passagem Bom Sossego, 10, CEP: 67030-260, bairro Maguari, nesta cidade de Ananindeua-Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse da Diretoria da AMABS, para o período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2026. Assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação unânime o senhor Raimundo Nonato Ferreira da Silva, brasileiro, casado, Agente Administrativo, CPF:170.299.022-20, RG:3159379 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego Nº10, Maguari, cidade de Ananindeua, estado do Pará, que convidou a mim Maria Lúcia Alfaia Fonseca, brasileira, solteira, autônoma, CPF:986.224.802-59, RG:5346470 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego Nº1066B, Maguari, cidade de Ananindeua, estado do Pará, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente li o Edital de convocação para qual convocada esta Assembleia e que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; b) Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria. Iniciando-se os trabalhos o Presidente apresentou a chapa única que foi eleita por unanimidade pela Assembleia ficando assim composta a Diretoria e o Conselho Fiscal: Diretor Presidente- Raimundo Nonato Ferreira da Silva, brasileiro, casado, Assistente Administrativo, CPF: 170.299.022-20, RG: 3159379 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, Nº 10, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Diretora Vice-Presidente - Maria Cecília do Lago Nascimento, brasileira, casada, técnica em informática, CPF:040.081.155.322-15, RG:1597716 SSP/PA, residente passagem Bom Sossego, Nº838, Centro, Ananindeua, estado do Pará; 1º Secretária - Raquel Cristina Cordeiro Galon, brasileira, solteira, autônoma, CPF: 012.092.202-96, RG: 5591537 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego, Nº19, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; 2ª Secretária - Waldir Wagner Assis da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF:917.950.872-34, RG:4626099 SSP/PA, residente na passagem Bom Sossego, 36, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; 1ª Tesoureira -Maria Lúcia Alfaia Fonseca, brasileira, solteira, autônoma, CPF:986.224.802-59, RG:5346470 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego Nº1066B, Maguari, cidade de Ananindeua, estado do Pará; 2ª Tesoureira - Suziane Pereira da Silva, brasileira, solteira, autónoma, CPF:000.373.612-10, RG:5178108 SSP/PA, residente na passagem Bom Sossego, 910, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Diretora Administrativa -Maceli Silva da Silva, brasileira, solteira, autônoma, CPF:710.605.102-00, RG:3954035 PC/PA, residente na rua Passagem Bom Sossego, 18, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Diretora de Eventos, Marketing e Publicidade - Maria de Nazaré Silva dos Santos, brasileira, casada, Educadora, CPF:297.485.692-68, RG:7809403 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, 1296, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Conselho Fiscal Titular - Maria Benedita Silva Gomes, brasileira, solteira, Educadora, CPF:895.267.402-20 RG:3447264 SSP/PA, residente na Passagem Nossa Senhora Aparecida, Alameda Laços de Família, 11, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; eleita como Presidente do Conselho Fiscal; Maria Ivonete Carvalho da Silva, brasileira, solteira, Agente de Serviços Gerais, CPF:757.037.182-87, RG:4486076 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego, 80, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Regiane de Fátima Reis da Silva, brasileira, solteira Educadora, CPF:825.261.092-72, RG:3922401 PC/PA, residente na Travessa Nossa Senhora Aparecida, 880, Maguari, Ananindeua, estado do Pará. Conselho Fiscal Suplentes - Gisane Tatiane Reis, brasileira, solteira, Autônoma, CPF: 020.687.152-01, RG:6858347 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, 1066, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Reginaldo Reis de Souza, brasileiro, casado, Agente de Serviços Gerais., CPF:425.339.612-72 RG:2385857 SSP/PA, residente na Passagem Nossa Senhora Aparecida, Alameda Laços de Família, 11, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Rubens Clayton Almeida da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, CPF:876.1613.02-91, RG:5734347 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego,10, Maguari, Ananindeua, estado do Pará. O Presidente após apurados os eleitos lhes deu imediata posse para suas atribuições que se iniciam nesta data de 18/02/2022 a 18/02/2024. Ficando livre a palavra e sem que ninguém desejasse usa-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária em duas vias de igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e sendo assinada pelo presidente da assembléia, a secretária dos trabalhos, pelo presidente eleito, pelo vice-presidente eleito, tesoureiro eleito, secretário eleito, conselho fiscal e por todos os demais presentes que assinaram a lista de presença em anexo a esta ata.

Ananindeua-Pará, 16 de fevereiro de 2024. Diretor-Presidente eleito A. Formuca Vice-Presidente eleita Secretária da Assembleia A. Fonneca Secretária eleita Tesoureira eleita Vice-Secretária eleita Vice-Tesoureira eleita Membro do Conselho Fiscal Suplentes do Conselho Fiscal Membro do Conselho Fiscal Suplentes do Conselho Fiscal hodas Claylor of Ala Membro do Conselho Fiscal Suplentes do Conselho Fiscal

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego – AMABS, com sede provisória na Passagem Bom Sossego, Nº 10, Bairro Maguari, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67030 260, através de sua Diretoria, devidamente representada por sua Presidente Sra. Jerusa Maria Silva Souza, CONVOCA através do presente Edital, todos os membros e Moradores do bairro Maguari/Centro de Ananindeua, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede provisória da Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego-AMABS, às 19:30hs, do dia 16 de Fevereiro de 2024, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Eleição e Posse da Diretoria;
- 2. Esclarecimentos e deliberações afins à nova Diretoria.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:30hs, com a presença da maioria dos Associados e, em segunda convocação às 20:00hs, do dia 16 de fevereiro de 2024.

Ananindeua, Pará, 10 de janeiro de 2024.

Raimundo Nonato Ferreira da Silva



#### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO – AMABS.

#### LISTA DE PRESENÇA

	LISTA DE PRESENÇA	
No.	Raundo Novato F- da Salvo	
	Abaria Ciulia do Porgo Monomento Ferreira	
	Girane TATIANE DE'S	
	Louis lute.	
	Maria Raimanda masios de gols	
	Maxia Lobusa M. d. Ceros	
	Spire Sul do Conseils Silva	
	thi carlo San	
	Kafeb da Sifvor Como	
	Painnedo dos SANTOS FEITOSA	
	Moreade Parto Socoves	
	. 5000 de Jesus Roberto	<del>\</del>
	Rosil Cl c de Jen	
	Dordine de Seus	
	Heity Alvoy	
	Due Maria Ceixeira	da da
	allacia Clileira	Miran
	J.S. Ouive	026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabricio
-	Louing a Olles	· Ver. F
-	Sieuza Meriana A. do Sus	TORIA
-	Anglado Bation Silvada Silva	4 - AU-
	Paula de Andrade Sauza	26/202
-	andrew Until de Souge She	- PLL 03
-	Mario Margareth Casta ola Silva	5587-
	I sel fille	Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fa
	Ed Or Devord So	N° PR
	Joen wat	
		97

#### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO - AMABS.

#### LISTA DE PRESENÇA

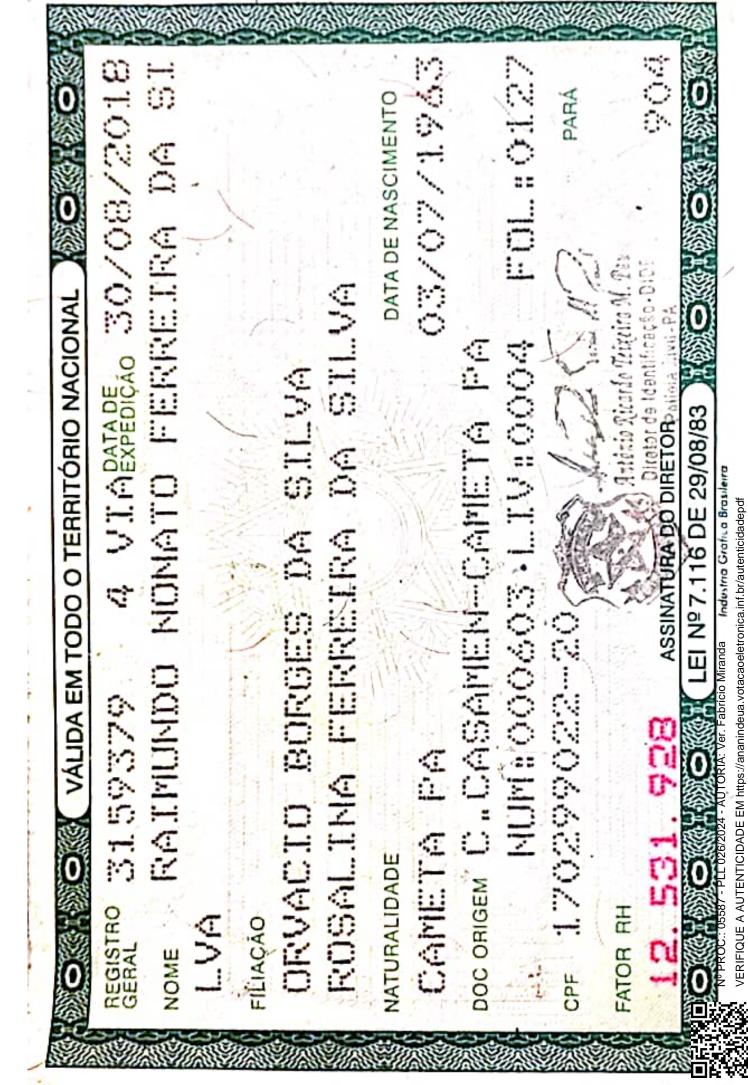
100	Admir Regeine dos Santos.
	Aphrica Reveine dos Santos. NAIDENO AMULE DE COSTA
	Allow Donarion planiosento
	Sandra da Silva Sartiafo
T	Feo barbs for
	Augusta Mª Gara
1	Same Aris Sage
I.J.	Il: de Fatima C: da Silva
1	Lattra da S. Jours
	Placier de Nazaré dos santos
	All C
	Nothalie Dias Pinheiro
	Poarra Bristina de Secorro Silva Farias Braya
	Dorina Dipa de Arondo
-	Thaceli solgady solva
	Mária da CP da Salvo
	Makegine dos Cobereine
	Nuisia Soutena
	Amarildo Scentes.
	MILDA SASTOS
	Katie Cilene
	Oferia Margarida Anaylo
	March Leary
	Provaldo da dina Sopos
	Alalde Alus
	Hohr.
	Francisca Juqueline da Tilroa
	Simon des Boulas Barbara Leite
	· Mozare Gilvânia speite Rocha
	Sissi of Delling.



Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf



CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6



# MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

RAIMUNDO NONATO FERREIRA

No de Inscrição

Data do Nascimento

03/07/63

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

N° PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA I do donat of the Stewart

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/01/96

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ANANINDEUA – ESTADO DO PARÁ 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS BEZERRA FALCÃO: NOTAS, PROTESTOS DE TITULOS, REGISTROS CIVIL, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS



CNPJ/MF n° 34.847.285/0001-12

Av. Magalhães Barata, 1285 - Centro - Fone: 255-0474

CEP: 67030-970 - Ananindeua-PA

#### Certidão



CERTIFICO e dou fé, em virtude das atribuições que me confere a lei que, revendo os livros de Registros de Pessoas Jurídicas deste **ESTATUTO** DA registro verifiquei constar para Ofício. neles "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO", com sede e foro na Cidade e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, adquirindo sua personalidade Jurídica em virtude de sua inscrição em data de 09 de junho de 2.008, apontado sob o Nº de Ordem 3.641 o Protocolo Livro "A" nº 01 de Registro de Pessoas Jurídicas. Para este fim, a referida Entidade, apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor. E, por ser verdade, dou fé, subscrevo e assino. ROSEÍZA DE CÁSSIA FALCÃO MORAES BARATA. Oficial Substituta.

Válido somente com o selo de segurança Ananindeua-PA, 09 de junho de 2008.

Roseiza de Cássia Falcão Moraes Barata Escrevente Substituta

CPF. 429.931.482-49



Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

TA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA RETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO - AMABS.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2008 (24/02/08), às 9:horas da manhã, na sede do União Atlético Clube, Passagem Bom 2207, nesta cidade de Ananindeua-Pa, reuniram-se Assembléia Geral Ordinária de constituição e fundação os (as) senhores(as) membros fundadores da Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego. Assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação unânime o senhor Raimundo Nonato Ferreira da Silva, brasileiro, casado, Agente Administrativo, CPF:170299022-20,RG:3159379 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego Nº10, Maguari, cidade de Ananindeua, Estado do Pará, convidada a mim Erli Cristina Saraiva Gomes, brasileira, casada, Agente Administrativo, CPF:745204662-53,RG:2534676 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, N°262, Maguari, Ananindeua, estado do Pará, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do presidente li a ordem do dia para qual convocada esta Assembléia e que tem o seguinte teor: a)elaboração e aprovação do projeto do estatuto; b)constituição e fundação definitiva da associação; c)Eleição e posse da Diretoria e do Conselho d) Apreciação da sigla da Associação; e)Outros relacionados com a instituição. Iniciando-se os trabalhos o presidente solicitou que procedesse a leitura do projeto do estatuto social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura o presidente submeteu artigo por artigo a apreciação e discussão, em seguida a votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. A seguir, o presidente colocou em apreciação o nome e a sigla da Associação, aprovada por unanimidade pela Assembléia o constituída a Associação presidente declarou definitivamente Moradores e Amigos da Bom Sossego-AMABS. Procedendo então a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o primeiro período da gestão que ao seguinte resultado: Diretor Presidente-Raimundo Nonato Adm., CPF: 170299022casado, brasileiro, Ag. Silva, da 20,RG:3159379 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, N°10, Maguari, Ananindeua, Estado do Pará; Diretor Vice-Presidente - José Pedro Duarte Alves, brasileiro, casado, Ag. Adm., CPF:249596502-49, RG:1520629 SSP/PA, residente na Pass. Bom Sossego, N°50, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; 1º Secretário - Osvaldino de Oliveira dos Santos, brasileiro, casado, Ag. Adm., CPF:116271232-53, RG:4260049 SSP/PA, residente na Pass. N. Sa Aparecida, No 910, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; 2ª Secretária - Erli Cristina Saraiva Gomes, brasileira, casada, Ag. Adm., CPF:745204662-53,RG:2534676 SSP/PA, residente na Pass. Bom Sossego, N°262, Maguari, Ananindeua, Estado do Pará; 1° Tesoureiro - Marco Antônio da Purificação Soares, brasileiro, casado, Operador de Máquinas, CPF:425177882-00, RG:2359274 residente na Pass. Bom Sossego Maguari, Nº262, Ananindeua, estado do Pará; 2º Tesoureira - Maria de Jesus dos Santos, brasileira, casada, doméstica, CPF:491457972-34, RG:2518272 SSP/PA, residente na Pass N. S. Aparecida, Alameda Laços de Família, Nº11, Maguari, Ananindeua

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

Ver. Fabrício Miranda

Cardoso, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF:6219521226-8, Rufino, São Pass. na residente SSP/PA, RG:2610770 Eventos, estado do Pará; Diretora de Publicidade - Jacirene Barbosa da Costa, brasileira, casada, Assist. Adm., CPF:266671502-72, RG:1533803 SSP/PA,residente na Pass. Bom Sossego, Nº 100B, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Conselho Fiscal Titular - Maria do Socorro Cunha de Assis, brasileira, solteira, Ag. de Serv. Gerais, RG:401682 SSP/PA, residente na Pass. Bom Sossego, N°36, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; eleita como Presidente do Conselho Fiscal; Raimundo Nonato Pinheiro Barros, brasileiro, solteiro, Ag. Adm., CPF:429337902-97, RG:2370046 SSP/PA, residente na Pass Bom Sossego, Nº100B, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Carlos Antônio Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, balconista, CPF:608477192-00, RG:3159550 SSP/PA, residente na Pass. Bom Sossego, N°06, Maguari, Ananindeua, estado do Pará. Conselho Fiscal Suplentes - Sivirino Carlos Leite, brasileiro, solteiro, Operador de Máquinas, RG:1394492 SSP/PA, residente na Pass. Bom Sossego, N°36, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Reginaldo Reis de Souza, brasileiro, casado, Ag. Adm., RG:2385857 SSP/PA, residente na Pass. N. Sª Aparecida, Alameda Laços de Família, Nº11, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Rubens Clayton Almeida da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, CPF:876161302-91, RG:5734347 SSP/PA, residente na Pass. Bom Sossego, Nº10, Maguari, Ananindeua, estado do Pará. O Presidente após apurados os eleitos lhes deu imediata posse para suas atribuições que se iniciam nesta data de 24/02/2008 a 24/02/2010. Ficando livre a palavra e sem que ninguém desejasse usa-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária em duas vias de igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e sendo assinada pelo presidente da assembléia, o secretário dos trabalhos, pelo presidente eleito, pelo vice-presidente eleito, tesoureiro eleito, secretário eleito, conselho fiscal e por todos os demais presentes que assinaram a lista de presença em anexo a esta ata, que passam ser considerados membros fundadores.

Ananindeua-Pará Secretário da Assembléia

on Courso Cumha

Membro do Conselho Fisca

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF8 /ERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf Nº PROC;: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

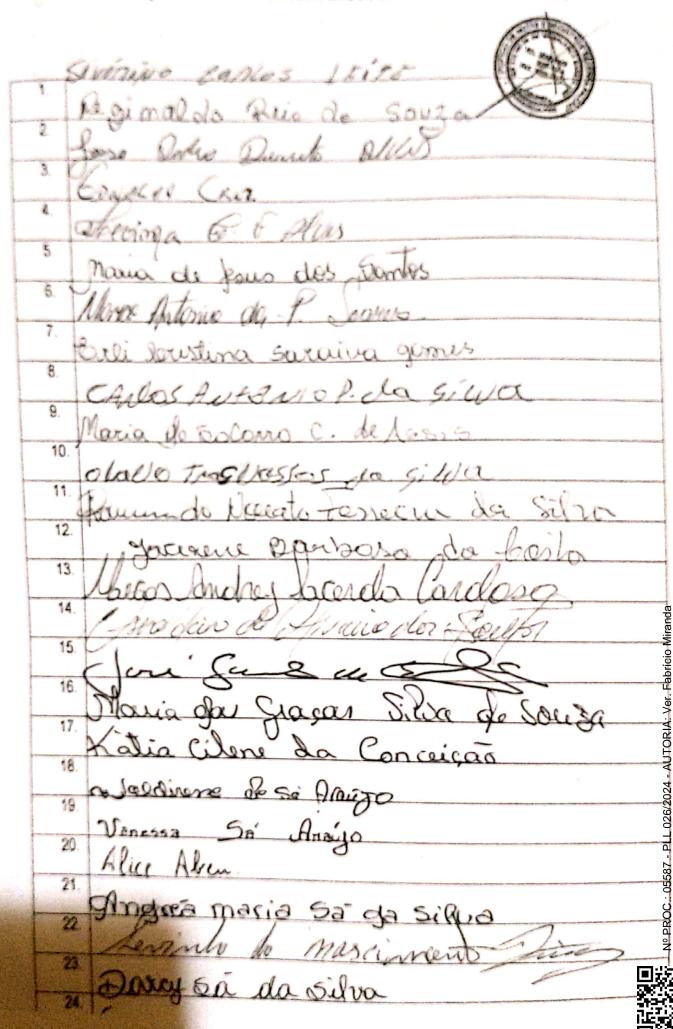
2º Oficio de Notes e Registros "Bezerra Falcão"
BR 316 - KM 08 Nº 1285 - Centro - Fone: 255-4859
Apresentedo hoja para Registro Civil e apontado
sob o Nº da Ordem 3 640 de Librario Bunas de Larros La Librario La Librario La Librario La Librario La Librario Librari

Roseica de Cassia Falcab Moraes Barata Escrevente Substituta



TOLY DE LUEGELAND DOG LANDIGUELANDES HA MUSEUMBEEN ONDINAVIA DE LONDAÇÃO DI

SSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO - AMABS



CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 014320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6

## IABS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO

#### ESTATUTO

#### CAP. I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FÓRUM, FINALIDADE E DURAÇÃO.

Art. 1 - Fica instituida Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego - AMABS,, fundada em 24 de Fevereiro de 2008, com sigla AMABS. É uma associação, comunitária, educativa, cultural, ecológica. coordenativa sem fins econômicos, sede provisória, à Passagem Bom Sossego Nº 10, Bairro Maguari, Cep: 67030-260, Ananindeua, estado do Pará, República Federativa do Brasil, com prazo indeterminado de duração e serà regida pelo presente estatuto e leis que forem aplicáveis;

Art. 2 – A AMABS tem por finalidade :

8

Planejar, instrumentar, executar, controlar e avaliar programas voltados aos interesses da comunidade em suas necessidades socioeconômicas, tais como: educação, saúde, cultura, moradia, trabalho, transporte, juventude, esporte e lazer, meio ambiente, radio e tv comunitária, saneamento básico, realizar cursos de capacitação, atendimento com assistência médica, para tanto estabelecendo convênios com entidades públicas, ONG's, privadas nacionais e internacionais;

- I Representar seus filiados junto a órgãos públicos, privados, entidades e autoridades competentes em geral;
- II Defender os direitos dos seus filiados em juízo ou fora dele;
- III Pleitear para associação e seus filiados concessões legais relativas as questões tributárias, sociais, econômicas, administrativas, jurídicas e na aplicação de políticas públicas;
- IV Poderá vincular a central de Associações, federação municipal, estadual ou nacional, conselhos comunitários, cooperativas regionais de moradores, ecológicas;
- V Realizar convênios ou projetos com órgãos públicos, privados, entidades filantrópicas e ONG'S nacionais ou internacionais, busca de cooperação, financiamentos bancários, promover festivais e patrocinar prêmios e condecorações:
- VI Vistoriar, fiscalizar, monitorar, orientar e emitir parecer sobre os projetos de filiados onde a Associação for parceira solidária;
- VII Desenvolver trabalhos comunitários, mutirões, promoções, atividades culturais, educacionais, esportivas e de lazer;

  VIII Pleitear e promover intercâmbio de experiência entre os moradores, a sociedade local, nacional e internacional;

  P. II DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

#### CAP. II - DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

- Art. 3 Podem ser associados desta entidade todo e qualquer morador desta área, acima de 18 anos, de independentemente da sua atividade econômica, sem distinção de sexo, cor, concepção política-ideológica e religiosa.
- Art. 4 A associação terá número ilimitado de sócios, os quais, não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, havendo assim, 03 (três) modalidades de sócios: o sócio fundador, o sócio contribuinte escribidades de sócios: o sócio fundador, o sócio contribuinte escribador.
  - São sócios fundadores as pessoas que se associarem à AMABS até o prazo de 90 ( noventa) dias. 🗟
  - São sócios contribuintes as pessoas que ao manifestarem o desejo de associarem a AMABS após o⊵ prazo de 90 (noventa ) dias da fundação, sejam aceitos pela Assembléia Geral e pela diretoria executiva.
  - São sócios honorários toda pessoa do quadro social, com domicílio não na cidade de Ananindeua e que seja, pela assembléia geral, considerando merecer dessa honraria, por ter prestado relevantes2 serviços à AMABS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A concessão do título honorifico que trata o "caput" desse artigo obedecer seguinte procedimento.

Indicação pela diretoria executiva e/ ou um quinto (1/5) dos sócios fundadores, efetivos, que estejam em pleno gozo dos seus direitos, através de exposição circunstanciada dos serviços prestados. Aprovação pela assembléia geral

São direitos e deveres dos associados:

Participar das assembléias gerais;

II – De votar e ser votado (a), todos os membros com idade mínima de 18 anos

III – Acatar as decisões oriundas da Assembléia Geral votadas com maioria simples;

IV - Prestigiar esta entidade por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito comunitário e fraterno entre todas as comunidades;

V – Contribuir para conscientização e valorização da comunidade;

 VI – Manter em dias suas contribuições financeiras, definidas por consenso no regimento intemo para manutenção da Associação;

 VII – Exigir prestação de contas anual, comprovante fiscal de gastos, planejamento anual de atividade, calendário anual de eventos e ações efetivas objetivando a promoção, o bem estar e a fraternidade da comunidade em geral;

Art. 6 - São penalidades aplicáveis aos associados;

I – Advertência;

II – Suspensão de 01 a 03 meses;

III – Suspensão dos créditos onde a entidade for parceira solidária;

IV – Exclusão da participação comunitária.

Art. 7 – Todo e qualquer sócio que vier a causar desarmonia nessa entidade poderão sofrer punição que vai de suspensão, demissão e exclusão desta associação, por vontade de no mínimo 1/5 dos sócios presentes em Assembléia Geral.

#### CAP. III – DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 8 – A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade e reunir-se-á ordinária e extraordinariamenta. solene, em caráter excepcional e disciplinar observada as formalidades legais e as disposições do presenta Estatuto e do regimento interno.

Art. 9 – A Assembléia Geral Ordinária será realizada mensalmente e nas outras modalidades quando segiziero o para estes fins convocada.

Art. 10 – As Assembléia Gerais Extraordinárias e de outras modalidades serão convocadas por este a para este fins convocadas por este a para este fina este a para este fins convocadas por este a para este a para este fina este a para est suas contribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Assembléia Geral Ordinária em PRIMEIRA convocação terá a presençã de 75% dos sócios, em SEGUNDA convocação com 50% dos sócios presentes e em TERCEIRA e dimina o 100% dos sócios presentes e em TERCEIRA e dimina de 100% dos sócios presentes e em TERCEIRA e dimina de 100% dos sócios presentes e em TERCEIRA e dimina de 100% dos sócios presentes e em TERCEIRA e dimina de 100% dos sócios presentes e em TERCEIRA e dimina de 100% dos sócios e en 100% dos convocação com 20% dos sócios presentes, cada intervalo contará com 7 dias;

de 08 dias de antecedência do evento.

#### Art. 12 - Compete a Assembléia Geral:

TREETER PROPERTOR PROPERTOR

I – Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal:

II – Julgar em última instância os recursos contra os atos da Diretoria, do Conselho Fiseal € o tudo que se fizer necessário:

III – Aprovar ou não as contas da entidade por maioria simples presentes neste evento;

Alterar ou modificar o Estatuto e/ou o Regimento Interno desta Associação;

V - Destituir qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

VI - Substituir qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

VII - Extinguir esta entidade



## AMABS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO

#### CAP. IV – DO PATRIMÔNIO DESTA ASSOCIAÇÃO

Constitui-se patrimônio desta Associação:

- I Os bens móveis e imóveis, adquiridos por moradores e a esta legalmente doada;
- II O acervo resultante da contribuição dos associados;
- III Doações de terceiros:
- IV Rendimento dos seus investimentos, contribuições voluntárias dos seus filiados ou de

terceiros;

V – Contribuição ou doação de órgãos públicos, privado, ONG'S nacionais ou internacionais.

#### CAP. V - DAS ELEIÇÕES

Art. 14 - As eleições para escolha da Diretoria desta Associação serão realizadas por escrutínio secreto em forma de um acordo com a decisão da Assembléia Geral extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Art. 15 - Poderão ser eleitos todos os filiados com idade igual e/ou superior aos 18 anos, em dias com as suas contribuições, seguindo a regra estatutária, organizados em chapas com os nomes indicados para os diversos cargos representativos;

Art. 16 – Cada chapa deverá ser registrada na Secretaria da Associação no mínimo 30 dias antes do pleito.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os candidatos não poderão se inscrever em mais de uma chapa.

Art. 17 – Cada chapa escolherá um nome que será apresentado a Associação para compor a equipe de grant par

Art. 17 — Caua cnapa escolnerá um nome que será apresentado a Associação para compor a equipe de apuração;

Art. 18 — A inscrição das chapas será feita através de requerimento por escrito dos representantes das mesmas;

Art. 19 — Nas cédulas de votação constarão os nomes dos titulares das chapas;

Art. 20 — No dia das eleições serão fixados os nomes dos componentes das chapas e dos associados aptos a votar;

Art. 21 — Toda e qualquer situação poderá ser normalizada até no máximo 24 horas antes do pleito;

Art. 22 — Outras normas poderão ser adicionadas conforme decisão da Assembléia Geral extraordinária;

Art. 23 — A Assembléia Geral Extraordinária indicará tantos filiados quantos forem necessários para completa de so 55 jurados que conduzirão o pleito juntamente com as chapas concorrentes e a Diretoria em exercício;

Art. 24 — É permitida apenas uma reeleição.

CAP VI — DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 25 — A AMABS será, administrada por uma Assembléia Geral, uma Diretoria composta por 08 membros, art. 26 — A duração do mandato da Diretoria será de 02 anos, podendo ser reeleita.

SECÇÃO 1 — DOS REPRESENTANTES

Art. 27 — A AMABS será administrada por uma Assembléia Geral, uma diretoria, juntamente com Conselho de Fiscal, assim composto:

I — Assembléia Geral;
III — Presidente (a);
III — Vice-presidente (a);
III — Vice-presidente (a);
III — Vice-presidente (a);
III — Vice-presidente (a);
III — Primeiro (a) Secretário (a);

IV – Primeiro (a) Secretário (a);

V – Segundo (a) Secretário (a);

VI - Primeiro (a) Tesoureiro (a);

VII - Segundo (a) Tesoureiro (a);



# BS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO

VIII - Diretor de Eventos, publicidade e Marketing;

IX – Diretor administrativo;

X - Conselho Fiscal:

#### Art. 28 – Compete a Assembléia Geral;

- A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade e reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, solene, em caráter excepcional e disciplinar observada as formalidades legais e as disposições do presente Estatuto e do regimento interno.

Art. 29 - Compete a Diretoria;

I – Organizar a Associação conforme este Estatuto e o Regimento Interno, administrar os seus bens promover meios para o desenvolvimento desta Associação;

II - Cumprir e fazer cumprir as normas deste Estatuto, bem como as resoluções das Assembléias Gerais:

III - Reunir-se-á a cada 30 dias ordinariamente e extraordinariamente quando para isso convocada por qualquer representante ou membro da Associação em dias com suas obrigações financeiras;

IV - O membro que solicitar a realização de uma Assembléia Geral extraordinária deverá encaminhar no prazo de 15 dias documentos que justifiquem a necessidade da referida Assembléia;

Art. 30 – Compete ao Presidente:

I - Representar esta entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, junto às autoridades, comunidades locais, nacionais ou internacionais, órgãos públicos e privados;

livros e atas juntamente com o Tesoureiro e o Secretário.

Art. 31 - Compete ao Vice-presidente:

Presidente:

Art. 32 – Compete ao Primeiro (a) Secretário (a):

I – Representar esta entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, junto as comunidades locais, nacionais ou internacionais, órgãos públicos e privados;

II – Presidir e coordenar todas as reuniões e assembléias, rubricar e assinar documentos, juntamente com o Tesoureiro e o Secretário.

I – Assumir a Presidência da Associação por qualquer motivo que impeça a presença do impete ao Primeiro (a) Secretário (a):

I – Redigir e ler as atas das reuniões, assinarem documentos da sua competência, redigir ais, informativos e comunicados;

II – Ter sob sua guarda todos os arquivos pertencentes à Associação;
II – Ter sob sua guarda todos os arquivos pertencentes à Associação;
II – Substituir o titular em todas suas atribuições.

II – Efetuar todos os recebimentos e pagamentos, promovendo as despesas entos de credito em conjunto com o Presidente (a);

II – Administrar os trabalhos da tesouraria;
IV – Apresentar ao Conselho de Fiscal os relatórios semestrais e os assinar em conjunto com o Presidente (a);

II – Substituir o titular em todas as suas atribuições e colaborar para o bom funcionamento de compete ao Segundo (a) Tesoureiro (a):

I – Substituir o titular em todas as suas atribuições e colaborar para o bom funcionamento de compete ao Diretor de eventos, Publicidade e Marketing;

I – Divulgar todas as ações da Associação;

II – Planejar e organizar as atividades sociais, culturais, esportivas, lazer e cidadania;

III – Planejar e prover de meios para executar o calendário de eventos da Associação; ofícios e editais, informativos e comunicados;

Art. 33 - Compete ao Segundo (a) Secretario (a):

Art. 34 – Compete ao Primeiro (a) Tesoureiro (a):

estabelecimentos de credito em conjunto com o Presidente (a);

o Presidente (a).

Art. 35 - Compete ao Segundo (a) Tesoureiro (a):

Diretoria.

Art. 36 - Compete ao Diretor de eventos, Publicidade e Marketing;

II – Planejar e organizar as atividades sociais, culturais, esportivas, lazer e cidadania;

Planejar e prover de meios para executar o calendário de eventos da Associação;

Art. 37 - Compete ao Diretor Administrativo:

I – Zelar pelo quadro social da Associação;

II – Manter informado, todos os sócios da Associação, sobre as atividades desenvolvida



# AMABS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de impedimento do exercício deste cargo, o impedido será substituído qualquer membro associado, em pleno gozo de seus direitos, livremente eleito pela Assembléia Geral cada para este fim.

#### Compete ao Conselho Fiscal:

I – O Conselho será composto por 03 membros titulares e 03 suplentes;

II - Apreciar e dar parecer sobre relatórios, prestações de contas, solicitação de exclusão e inclusão de associados no prazo máximo de 25 dias e apresentá-lo a Assembléia Geral, que, convocada para este fim, emitirá o parecer final;

III - Fiscalizar o gerenciamento patrimonial, financeiro, projetos, convênios da associação e de associado em cujo ato a Associação seja parceiro solidária;

IV - Reunir-se-á ordinariamente 04 vezes por ano, ou extraordinariamente quando se fizer necessário.

#### CAP. VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 39 A AMABS poderá ser extinta pela vontade de 1/5 dos seus sócios presentes na Assembléia Geral.
- Art. 40 Em caso de dissolução desta entidade, seu patrimônio será doado a entidades congêneres.
- Art. 41 O presente ESTATUTO só poderá ser reformulado em Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, por 2/3 dos sócios presentes nessa reunião.
- Art. 42 Os casos omissos serão decididos em Assembléia Geral, por maioria simples de seus sócios presente no evento.
- Art. 43 Fica eleito o foro desta comarca de Ananindeua, Pará, como o competente para dirimir as dúvidas advindas do presente.

Ananindeua-PA, 24 de Fevereiro 2008. Diretor Presidente Vice-Presidente 1º Secretário(a) 2º Secretário(a) CPF: 745204662-53 CPF: 116271232-53 1º Tesoureiro(a) 2º Tesoureiro(a) CPF: 425177882-00 CPF: 491457973 SOCOMO CHUMB BENS CLASTON DE ALMEIDADA ÉXE Presidente do Conselho Fiscal Membro do Conselho Fiscal CPF: 401682 RG 558/PA Cbe: &+ 67 97 30 5-3 E rainundo roco to r. Barros Earls AN FOR 10 P. dass Membro do Conselho Fiscal Membro do Conselho Fiscal CPF: 429337902-97

CPF: 6,084177197

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

2º Oficio de Notas e Registros "Bazerra Falcão"

BR 316 - KM 08 Nº 1285 - Centro - Foras: 255-4859

Apresentedo hoja para Registro Civil e sociatedo
sed o Nº 18 Ordem 3. 641 - 611 - 610 de Seguir

A nº 18 Registro Civil de Para Registro Civil de Registro Civil de

Escrevente Substituta CPF. 429.931.482-49



MERROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

#### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRADINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO

AMABS - CNPJ: 09.618.496/0001-36

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022 (18/02/2022), às 20:horas, em sua sede provisória, Passagem Bom Sossego, 10, CEP: 67030-260, bairro Maguari, nesta cidade de Ananindeua-Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse da Diretoria da AMABS, para o período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024. Assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação unânime o senhor Raimundo Ferreira Nonato da Silva. brasileiro. casado. Agente Administrativo. CPF:170.299.022-20, RG:3159379 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego N°10, Maguari, cidade de Ananindeua, estado do Pará, que convidou a mim Maria Lúcia Alfaia Fonseca, brasileira, solteira, autônoma, CPF:986.224.802-59, RG:5346470 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego Nº1066B, Maguari, cidade de Ananindeua, estado do Pará, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente li o Edital de convocação para qual convocada esta Assembleia e que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; b) Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria. Iniciando-se os trabalhos o Presidente apresentou a chapa única que foi eleita por unanimidade pela Assembleia ficando assim composta a Diretoria e o Conselho Fiscal: Diretor Presidente- Raimundo Nonato Ferreira da Silva, brasileiro, casado, Assistente Administrativo, CPF: 170.299.022-20, RG: 3159379 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, Nº 10, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Diretora Vice-Presidente - Luane Soraia Gomes Leite, brasileira, solteira, educadora, CPF:040.232.762-43, RG:7809854 SSP/PA, residente passagem Bom Sossego, Nº13, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; 1º Secretária - Priscila Roberta Jesus Rocha, brasileira, solteira, autônoma, CPF: 926.818.402-87, RG: 5080188 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego, Nº510, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; 2ª Secretária - Maria Luzia Alves da Silva, brasileira, casada, Assistente Social, CPF:488.636.702-00, RG:2770802 SSP/PA, residente na passagem Bom Sossego, 36, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; 1º Tesoureira - Maria Lúcia Alfaia Fonseca, brasileira, solteira, autônoma, CPF:986.224.802-59, RG:5346470 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego Nº1066B, Maguari, cidade de 2ª Tesoureira - Maceli Silva da Silva, brasileira, Ananindeua, estado do Pará; solteira, autônoma, CPF:710.605.102-00, RG:3954035 PC/PA, residente na rua Passagem Bom Sossego, 18, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Diretora Administrativa - Marcia Cleide Matos Leal, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, CPF:395.721.532-34, RG:2170443 PC/PA, residente na rua Bom Sossego, Nº 680A, Centro, Ananindeua, estado do Pará; Diretora de Eventos, Marketing e Publicidade - Maria de Nazaré Silva dos Santos, brasileira, casada, Educadora, CPF:297.485.692-68, RG:7809403 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, 1296, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Conselho Fiscal Titular - Maria Silva Gomes, brasileira, solteira, Educadora, CPF:895.267.402-20 RG:3447264 SSP/PA, residente na Passagem Nossa Senhora Aparecida, Alameda Laços de Família, 11, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; eleita como Presidente do Conselho Fiscal; Maria Ivonete Carvalho da Silva, brasileira, solteira, Agente de Serviços Gerais, CPF:757.037.182-87, RG:4486076 PC/PA, residente na Passagen Bom Sossego, 80, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Regina Coeli da Silva



Digitalizado com CamScanner

brasileira, solteira, Educadora, CPF:972.891.322-20, RG:3011554 PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego, 1066A, Maguari, Ananindeua, estado do Pará. Conselho Fiscal Suplentes - Sandra Regina Reis dos Santos, brasileira, solteira, Autônoma, CPF: 895.301.282-15, RG:4360440 SSP/PA, residente na Travessa Nossa Senhora Aparecida, 908, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Reginaldo Reis de Souza, brasileiro, casado, Agente de Serviços Gerais., CPF:425.339.612-72 RG:2385857 SSP/PA, residente na Passagem Nossa Senhora Aparecida, Alameda Laços de Família, 11, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Rubens Clayton Almeida da Silva. brasileiro, solteiro, estudante, CPF:876.1613.02-91, RG:5734347 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, 10, Maguari, Ananindeua, estado do Pará. O Presidente após apurados os eleitos lhes deu imediata posse para suas atribuições que se iniciam nesta data de 18/02/2022 a 18/02/2024. Ficando livre a palavra e sem que ninguém desejasse usa-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária em duas vias de igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e sendo assinada pelo presidente da assembléia, a secretária dos trabalhos, pelo presidente eleito, pelo vice-presidente eleito, tesoureiro eleito, secretário eleito, conselho fiscal e por todos os demais presentes que assinaram a lista de presença em anexo a esta ata.

Ananindeua-Pará, 18 de fevereiro de 2022.

Presidente da Assembleia

Diretor-Presidente eleito

loucia A. Formerca Secretária da Assembleia

Vice-Presidente eleita

icia A. Formera

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrície Miranda Secretária eleita

Vice-Tesoureira eleita

Vice-Secretária eleita

Suplentes do Conselho Fiscal

Soudy begins lois do Soutos Membro do Conselho Fiscal

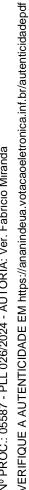
Suplentes do Conselho Fiscal

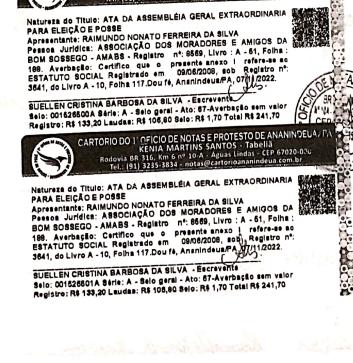
Kennalle Rais de Serioso Membro do Conselho Fiscal

Suplentes do Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal







CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA/PA KENIA MARTINS SANTOS - Tabeliã Rodovia BR 316, km 6 nº 10-A - Águas Lindas - CEP 67020-000 Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

# CLASSON CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROP

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO - AMABS

LISTA DE PRESENÇA 18 FEV

LISTA DE PRESENÇA 18 FEV 77
Raundo Nough Formya do Salo
Luone Saraia games luite
Maria Lauria A. Fansica
Maceli Idva da salva
Prucija Roberta Jesus Rocha
I when Marion We Aldo Clut
Haring Beneditor Silva goines
Maria Riboriti e da Great Co
18 -: 0 1-1: 14 5:11101
Boy's munda winds to vocara da sua file
Amoula N' Ken des sames
Roina Hellen de Souza Santon
Nicole da Silva Correa
I lichelle Kaibors Jopes
Mirray Pirkling
180 Ajrera G. apries
Raimundo De Jesus Silva
Resona do b. fragalhais da Silva.
Maro I colo silu
Loucineis Oli Veiro do Sil va
Natalia Rocha ide Sousso
Aline Veuele da Gulla.
doria Madalena bota da Sida a Barbasa.
Elianete do costa Santo
Maria de Fatima Cida Sil ra
Roged cristina cordero Johan
Votio Thomises do Poncied da Gillon
Maria de Socoro C. de Assis

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 729AD0F78839B1205CB2A5BB7EF88CB6 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf CODIGO DO DOCUMENTO: 014320

Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO – AMABS.

#### B FFV LISTA DE PRESENCA

	LISTA DE TRESENÇA
1	Barbara des Santes Louza.
-	Ranco de Soute Suga.
	Bianca des Soules Jourga. Resservant de Solano V. Francisco.
	D do alo a la de de billio
	11
	Rosalina Ferreira da Silva
	Rida Ilyson Almeida da Sulva
	THINK CASE OF CASE
1	
r Žitos	





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.618.496/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  CADASTRAL  DATA DE ABERTURA 09/06/2008				
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS MOR	RADORES E AMIGOS DA BOM SOSSI	EGO		III, Sela	e r
TITULO DO ESTABELECIMENTO A M A B S	(NOME DE FANTASIA)	principal designation of the	COMMAN CAMP	Len-	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATM 94.30-8-00 - Atividades o	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL de associações de defesa de direitos	sociais		-	
	MDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS ISSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERI	ormente	The Part of States	OC WEST PROMISE	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DANATO 399-9 - Associação Priva				STANKE STANK	02.72° 1.5° 1.50.4° 1.
LOGRADOURO PSG BOM SOSSEGO		NÚMERO 10	COMPLEMENTO	•	K-184 - 54
CEP 67.030-260	BAIRROIDISTRITO . CENTRO	MUNICÍPIO ANANINDEL	JA		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGUARIAMABS@HOT	MAIL.COM	TELEFONE (91) 8160-40	54/ (91) 9382-2	2221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	Springer (Carlotter of the Carlotter of	10		DATA DA SITUAÇÃO CA 09/06/2008	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRU	AL.				
SITUAÇÃO ESPECIAL				DATA DA SITUAÇÃO ES	
rovado pela Instrução	Normativa RFB nº 1.863, de 27	de dezembro	de 2018.		
STATE OF THE PERSON OF THE PER	21 às 17:08:22 (data e hora de l				Página
					Página



гага: пто. Sr. Fabrício Miranda Vereador do Município de Ananindeua-PA

Assunto: Solicitação de Utilidade Pública Municipal da AMABS.

Senhor,

A Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego - AMABS, localizada na Passagem Bom Sossego, 10, Cep: 67030.404, bairro Centro, município de Ananindeua, Pará. Inscrita no CNPJ: 09.618.496/0001-36, representa legalmente por seu Presidente Sr. Raimundo Nonato Ferreira da Silva, RG: 3159379/PC/PA, residente na Passagem Bom Sossego, nº 10, CEP: 67030-404, Centro de Ananindeua. Vimos pelo presente solicitar do Ilustríssimo Vereador Fabricio Miranda empenho e parceria para que nossa Entidade seja reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA no município de

#### JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego-AMABS, fundada em fevereiro de 2008, é uma ferramenta, que o povo construiu a seu favor. É uma instituição de luta, serviço, reivindicação junto ao Poder Público e Órgãos competentes pelo bem comum do bairro Maguari/Centro. Estamos atentos nos desdobramentos e atuantes para melhoraria da qualidade de vida.

A Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossego-AMABS, saiu em luta para concretizar sonhos de famílias que viviam em situação de risco por terem suas moradias precárias. Nossa luta começou em novembro de 2009. Após muito insistirmos conseguimos a assinatura de 36 contratos de construção de 36 Unidades Habitacionais do Programa Carta de Crédito Operações Coletivas do FGT construção de 36 Unidades Habitacionais do Programa Carta de Crédito Operações Coletivas do FGT construção de 100 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea comoradias, reformas de 09 casas, regularização fundiária Urbana, Asfalto, Iluminação de Lea c

NATAL. Assim, as realizações festivas culminam com a confraternização da AMABS, que reúne todos os membros e equipe de apoio da AMABS para celebrarmos e festejarmos as conquistas do ano perspectivas para o ano seguinte. É um momento de alegria, de paz, de fraternidade. de Confraternização são atividades desde 2008, onde exercitamos a experiência maravilhosa que 2008.

A Comunidade onde está localizada a Associação dos Moradores e Amigos da Bom Sossociação dos Moradores da Bom Sossociação dos Moradores da Bom Sossociação dos Moradores da Bom Sossociação dos Morado



Educadora, CPF:825.261.092-72, RG:3922401 PC/PA, residente na Travessa Nossa Senhora Aparecida, 880, Maguari, Ananindeua, estado do Pará. Conselho Fiscal Suplentes - Gisane Tatiane Reis, brasileira, solteira, Autônoma, CPF: 020.687.152-01, RG:6858347 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, 1066, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Reginaldo Reis de Souza, brasileiro, casado, Agente de Serviços Gerais., CPF:425.339.612-72 RG:2385857 SSP/PA, residente na Passagem Nossa Senhora Aparecida, Alameda Laços de Família, 11, Maguari, Ananindeua, estado do Pará; Rubens Clayton Almeida da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, CPF:876.1613.02-91, RG:5734347 SSP/PA, residente na Passagem Bom Sossego, 10, Maguari, Ananindeua, estado do Pará. O Presidente após apurados os eleitos lhes deu imediata posse para suas atribuições que se iniciam nesta data de 18/02/2022 a 18/02/2024. Ficando livre a palavra e sem que ninguém desejasse usa-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária em duas vias de igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e sendo assinada pelo presidente da assembléia, a secretária dos trabalhos, pelo presidente eleito, pelo vice-presidente eleito, tesoureiro eleito, secretário eleito, conselho fiscal e por todos os demais presentes que assinaram a lista de presença em anexo a esta ata.

Presidente da Assembleia Secretária da Assembleia Tesoureira eleita Vice-Tesoureira eleita Gusame Katiano Rois Suplentes do Conselho Fiscal Suplentes do Conselho Fiscal Kuzzus Clayion of Aloasi

Suplentes do Conselho Fiscal

Ananindeua-Pará, 16 de fevereiro de 2024. Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda /ERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.brautenticidadepdf Diretor-Presidente eleito Vice-Presidente eleita Nº PROC.: 05587 - PLL 026/2024 - AUTORIA: Ver. Fabrício Miranda Secretária eleita Vice-Secretária eleita Membro do Conselho Fiscal Membro do Conselho Fiscal



Membro do Conselho Fiscal

Remaldo Reig Canz